

MUNICÍPIO DE MOURÃO

Despacho n.º 2951/2026

Sumário: Anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau – chefe de Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto.

Considerando que:

1 – Pelo Aviso (extrato) n.º 15534/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2024, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/121, foi aberto procedimento concursal para recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau – Chefe de Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto;

2 – O referido procedimento concursal não se encontra concluído;

3 – Entretanto, foi aprovada a 3.ª alteração à Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Mourão, através do Edital n.º 32/2026, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2026, a qual procedeu a uma reorganização orgânica dos serviços municipais, com redefinição das unidades orgânicas, das respetivas atribuições e competências;

4 – Em resultado dessa alteração estrutural, foi criada a Unidade de Cultura, Educação, Saúde, Desporto e Juventude (UCEDJ) e redefinida a Unidade de Ação e Inclusão Social (UAIS), passando as áreas anteriormente integradas na Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto a encontrar-se redistribuídas por distintas unidades orgânicas, nos termos do novo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais;

5 – A manutenção do procedimento concursal em curso deixou, assim, de corresponder à atual configuração orgânica, funcional e competencial dos serviços, não se mostrando ajustada às necessidades organizacionais decorrentes da nova estrutura em vigor;

6 – A anulação do procedimento concursal funda-se em razões de interesse público, conveniência de serviço e necessidade de coerência organizacional, decorrentes da reorganização aprovada, salvaguardando os princípios da legalidade, da boa administração e da eficiência da ação administrativa;

Nestes termos, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, todas na sua redação atual,

Determino:

a) A anulação do procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de dirigente intermédio de 3.º grau – Chefe de Unidade de Sustentabilidade Social, Cultura, Educação, Saúde e Desporto, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 15534/2024/2, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho de 2024, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202407/121;

b) A publicitação do presente despacho no *Diário da República*, bem como a sua divulgação na página eletrónica do Município de Mourão;

29.01.2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes.

319970051